

PLANO DE TRABALHO – LEI Nº 13.995 DE MAIO DE 2020

Auxílio Financeiro pela União as Santas Casas

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|---|
| Nome da Entidade Irmandade de Misericórdia do Hospital de Itajobi | | | | CNPJ 49.622.327/0001-94 |
| Endereço Rua Rio Branco nº251 | | | | Bairro Centro |
| Cidade Itajobi | UF SP | CEP 15840-000 | DDD/Telefone (17) 3546-1913 | Email hospitalsaojoseltajobi@yahoo.com.br |
| Nome do Responsável Humberto Provazi Filho | | | | CPF 20390929867 |

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | |
|--|---|
| Título Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) | Período de Execução 08.06.2020 a 08.08.2020 |
| Identificação do Objeto Transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de acordo com a LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020 | |
| Público Alvo O público alvo é ações de assistência à população, no combate ao Covid-19 no âmbito hospitalar. | |
| Local de Execução | |

Irmandade de Misericórdia do Hospital de Itajobi - SP

Responsável Técnico do Projeto

Claudia Cristina Alves Mazzucco – Administradora Hospitalar

Irmandade de Misericórdia do Hospital de Itajobi - SP

hospitalsaojoseitajobi@yahoo.com.br (17) - 35461913

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pelo recebimento de recursos oriundos do Governo Federal para atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Desta forma, considerando que a Irmandade de Misericórdia do Hospital de Itajobi - SP é porta de entrada para internações 24 horas, com leitos de retaguarda de internação e suporte semi intensivo para estabilização de vida, os recursos serão destinados à aquisição de insumos hospitalares, material de limpeza, material de insumos hospitalares, equipamentos descartáveis e gases hospitalares.

A Irmandade de Misericórdia do Hospital de Itajobi - SP é a entidade conveniada com a Prefeitura Municipal para prestação de serviços de média e alta complexidade no âmbito hospitalar, pelo Termo de Prorrogação e Ratificação do Convenio MAC - SUS número : 003/2017 – JUR de 28 de junho de 2019, e o repasse realizado por meio da LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020 via Fundo Municipal de Saúde.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir estrutura adequada para o atendimento da população que venha necessitar de cuidados devido a Covid - 19.

Objetivo Específico

Aquisição de insumos hospitalares (medicamentos, gases medicinais, etc.), material de limpeza, produtos alimentícios, equipamentos e manutenção do corpo clínico, para o atendimento SUS.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Número da Ordem Bancária | Agencia 2158-X conta 15 812-7 |
|--------------------------|-------------------------------|

| | |
|-------------------------|---|
| Finalidade | Garantir estrutura adequada para o atendimento da população que venha necessitar de cuidados devido a Covid - 19. |
| LEI | Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020 |
| Tipo de Proposta | Auxílio Financeiro |
| Tipo de Recurso | Fundo Nacional de Saúde / combate à pandemia da Covid-19 |
| Valor | R\$ 223.654,34 |
| Prazo Execução | 08.06.2020 a 08.08.2020 |

5.2 Planilha Orçamentária

| Despesas programadas | Valores |
|---------------------------------|---------------------------|
| Material | R\$ 55. 654,34 |
| Medicamentos | R\$ 49.000,00 |
| Termometro infra vermelho | R\$4 .000,00 |
| Matéria de limpeza / Lavanderia | R\$ 14.000,00 |
| Bomba infusão | R\$ 11.000,00 |
| Monitores Multiparâmetros | R\$ 48.000,00 |
| Descartáveis\ | R\$ 13.000,00 |
| Aparelho de Eletrocardiograma | R\$ 13.000,00 |
| Oxigênio | R\$ 16.000,00 |
| Total | R\$ R\$ 223.654,34 |

5.3 Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação da proposta serão realizados de forma sistemática pela equipe da secretaria municipal de saúde, com a avaliação da prestação de contas das despesas realizadas para manutenção do atendimento. Esse processo visará manter a assistência em saúde com qualidade e eficácia.

Esse recurso entrará como aditivo no convênio vigente com a entidade prestadora de serviço hospitalar.

A prestação de contas será realizada juntamente com os serviços prestados na contratualização SUS e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

O saldo da aplicação poderá ser utilizado para aquisição de insumos hospitalares, material de limpeza, produtos alimentícios, equipamentos e manutenção do corpo clínico.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este plano de trabalho deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

7. DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão Público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itajobi, 08 de junho de 2020.

8. REPRESENTANTES DA ENTIDADE



Humberto Provazi Filho
Presidente
CPF: 203 909 298 67
Irmandade de Misericórdia do Hospital de Itajobi - SP



Claudia Cristina Alves Mazzúccio
Administradora Hospitalar
CPF: 175 504 458 50
Irmandade de Misericórdia do Hospital de Itajobi - SP